

 <p>icbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA	 <p>MUSEU DO FUTEBOL</p>
<b>Núcleo:</b> EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 29/08/2025
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para Execução de Acessibilidade, especialidade em peças táteis/placas/pisos, da exposição temporária "Cancha Brava", do Museu do Futebol.		

## 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento e execução projeto de acessibilidade da exposição temporária, do Museu do Futebol, Cancha Brava, a ser montada na Sala Osmar Santos, com abertura prevista para a segunda quinzena de outubro de 2025. A empresa ficará responsável também pela montagem e desmontagem da cenografia.

A exposição visa tratar da regionalidade e peculiaridades da prática do futebol no território sul-americano. Uma das particularidades deste futebol é seu caráter inventivo e festivo (seja nas arquibancadas, no campo, na literatura, no cinema e em diversos outros âmbitos). Além disso, nesse contexto, o campo está em constante disputa (seja internamente, seja nas relações com o Estado-nação), o que possibilita pensá-lo não como um monolito, mas como uma prática esportiva e cultural repleta de contradições, clivagens e mudanças históricas. A mostra contará com quatro eixos, subdivididos em tópicos-chave, e propõe diferentes materialidades (textos, fotos, notícias de jornal, áudios, músicas, vídeos e materialidades



**MUSEU DO FUTEBOL**

torcedoras), quais sejam: (1) Origens ou tomar la pelota; (2) Mural; (3) Bola dividida e (4) Festa da arquibancada.

## **CONTRATANTE:**

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

## **2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Desenvolvimento e execução dos seguintes itens conforme descrição abaixo e planilha anexa com especificação de quantidades e medidas de tempo.

Entrega do orçamento decupado por item conforme planilha anexa ao processo.

### **Materiais:**

1. Produção de 1 mapa tátil do fluxo da exposição com QR Code de acesso ao app do Museu, a partir das seguintes especificações:
  - a. Suporte em acrílico, madeira ou PS com utilização de diferentes relevos para cada um dos elementos representados.
  - b. As camadas de relevo devem transmitir a ideia de profundidade, considerando os diferentes níveis de modo a trazer a percepção espacial da imagem.
  - c. O texto deve estar transcrito em fonte ampliada e Braille, sendo que o texto principal pode ter letras em relevo.
  - d. As cores devem ser representadas na adaptação tátil em alto contraste e se for preciso alguma alteração para proporcionar maior contraste, é recomendado.



MUSEU DO FUTEBOL

e. Também deve-se respeitar uma escala de proporção para desenvolver a peça.

f. Tamanho da peça: 80x 60 cm

g. Envio do layout previamente à impressão para aprovação

2. Produção de placas dupla leitura Português/Espanhol e Braille para acesso aos audioguias com audiodescrição em Português/Espanhol com QR Code em relevo

3. Produção de placa com instrução de acionamento da instalação interativa do Mapa, com nomes das músicas, conforme detalhamento que será disponibilizado

4. Produção de mapa acessível em relevo e textura da América do Sul, conforme modelo que será disponibilizado posteriormente

5. Produção de placas com instrução de acionamento da instalação interativa do Glossário juntamente com os nomes dos itens que constarão na instalação, conforme detalhamento que será disponibilizado posteriormente

6. Produção de representação tátil em relevo e textura do painel artístico que será instalado na sala

7. Produção de representação tátil em relevo e textura da representação do mural dividida em partes iguais para quebra-cabeça estilo Racha-Cuca

8. Produção de placas para acesso ao videolibras através de QRcode

9. Produção de representação tátil em relevo e textura da obra *Maradona* do artista Mulambo  
Obra Maradona

10. Produção e instalação de 160 metros lineares utilizando pisos táteis em cores de alto contraste, podendo ser nas cores do projeto (azul, amarelo, vermelho) além de 09 pontos de alerta

### Orientações gerais:

- Trabalhar, sempre que possível, com cores em contraste, considerando a relação destas com o original.



MUSEU DO FUTEBOL

- A escala de um determinado elemento pode ser alterada, sem que haja desequilíbrio na composição, quando este for pequeno demais para percepção tátil. O tato é capaz de detectar elementos com volumetria a partir de 0,50cm.
- Por se tratar de um recurso composto por vários elementos que se interrelacionam, deve-se considerar a ergonomia mais adequada para sua apreensão com conforto e segurança do visitante durante o manuseio.
- Necessário apresentar um sistema de fixação adequado para a instalação da obra tátil na exposição, considerando as especificidades do mobiliário pré-definido e de acordo com as orientações do Museu.
- Durante a execução do material deverá ocorrer sistematicamente reuniões entre fornecedores e o Museu e o envio periódico de informações a respeito do desenvolvimento de cada etapa da produção. As etapas deverão ser registradas por meio de fotografias para que se possa, ao final do processo, construir uma memória da produção.
- A execução do material deverá ser acompanhada de assessoria de pessoa com deficiência.
- O fornecedor deverá construir com o Museu o cronograma de execução, contemplando as reuniões de devolutivas e de acompanhamento técnico.
- O fornecedor deverá fazer apresentação de estudo de layout da peça para pré-aprovação do Museu.
- Ao final do processo, o fornecedor deverá apresentar a especificidade de todos os materiais utilizados na produção das obras bidimensionais a fim de que a equipe do Museu possa fazer sua adequada manutenção/restauração, mantendo o padrão de qualidade inicialmente previsto.
- Além disso, o fornecedor deve prever uma garantia de, pelo menos, 3 meses dos materiais e da mão de obra, incluindo a usabilidade por parte dos visitantes, sejam eles pessoas com deficiência ou não. Também deve prever possíveis manutenção das peças e pisos, caso solicitado pelo Museu.
- O fornecedor deverá apresentar uma lista prévia dos insumos necessários para dar início



MUSEU DO FUTEBOL  
aos trabalhos.

- O fornecedor deverá apresentar comprovantes de sua experiência com recursos de acessibilidade, como certificados e portfólio.
- Em caso de dúvidas para a elaboração da proposta orçamentária, o fornecedor poderá solicitar uma reunião com a equipe do museu pelos e-mails [maira.machado@idbr.org.br](mailto:maira.machado@idbr.org.br) e [flavio.benatti@idbr.org.br](mailto:flavio.benatti@idbr.org.br)

### Imagens de referência:

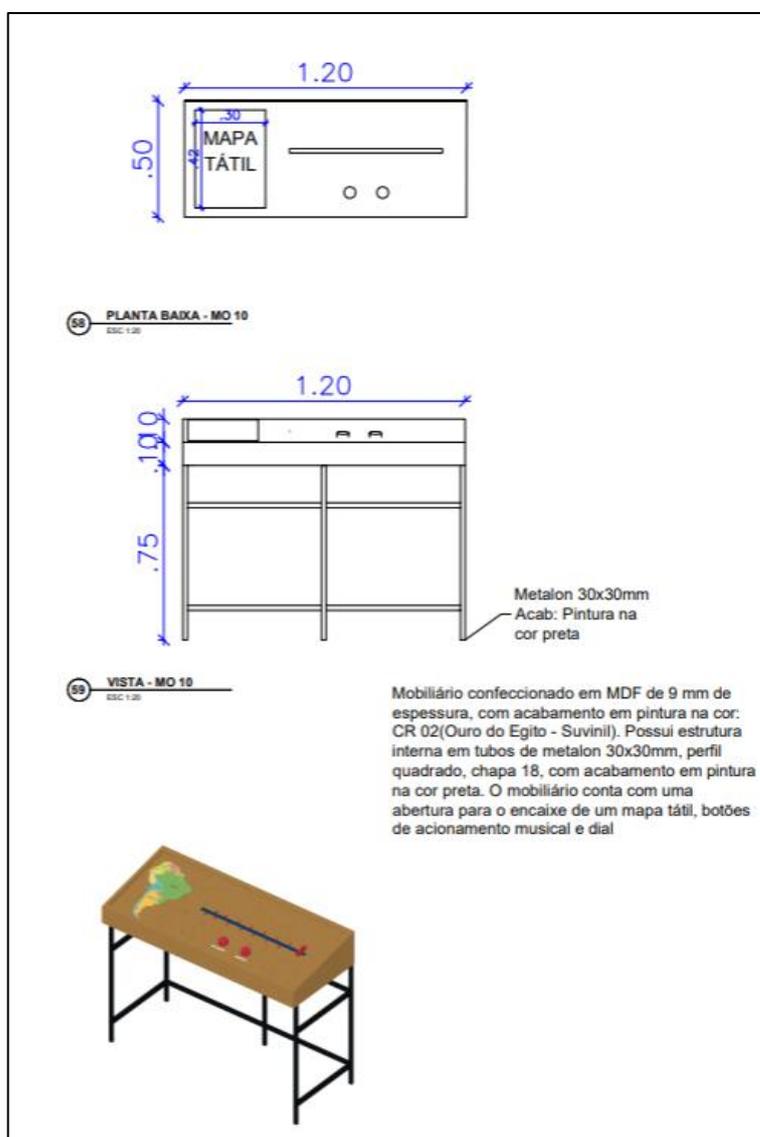


Figura 1 - Interativo do mapa

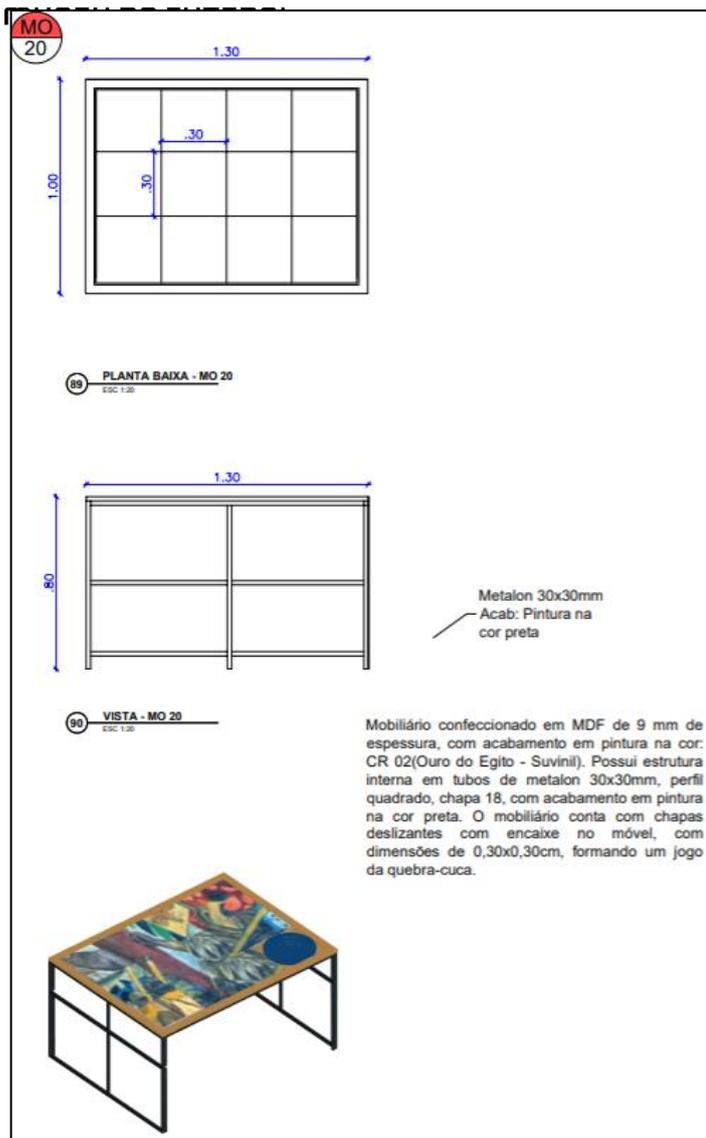


Figura 2 – Quebra-cabeça estilo racha-cuca

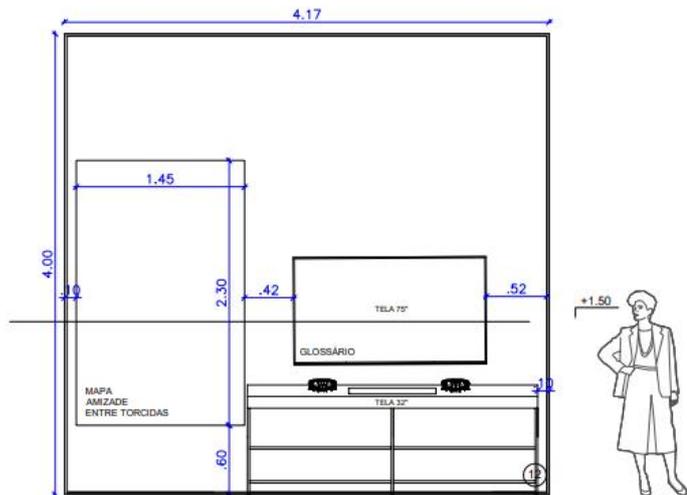


Figura 3 – Instalação Glossário



Figura 4 – Obra “Diego”, de Mulambo

## CONDIÇÕES PARA INÍCIO DOS TRABALHOS

- A CONTRATADA deverá realizar reuniões com a CONTRATANTE para discussão das orientações quanto aos tópicos que integrarão o projeto.
- O cronograma do projeto será apresentado pelo desenvolvedor e alinhado junto à equipe do Museu do Futebol que acompanhará a produção dessas peças.
- Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à CONTRATANTE (Museu do Futebol).
- Nesta etapa também serão pactuadas entre as partes a quantidade de ajustes/refações, após as devolutivas para a finalização dos materiais.
- O fornecedor deverá apresentar uma lista prévia dos insumos necessários para dar início aos trabalhos.

## CRONOGRAMA

- Abertura prevista para dia 16 de outubro 2025



MUSEU DO FUTEBOL

- Peças táteis: entregues até 05 dias antes da abertura.
- Piso tátil: instalação 5 dias antes da abertura.
- Placas braile: entrega 5 dias antes da abertura

Cronograma poderá ser ajustado em consonância com o cronograma geral do projeto, podendo sofrer alterações de acordo com o momento da contratação.

### 3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br), e [maira.machado@idbr.org.br](mailto:maira.machado@idbr.org.br) até o dia 05/09/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. É imprescindível o envio de **currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial**.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

3.5. A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e também discriminar os valores por entregas.

3.6. A proposta comercial deverá ser apresentada no seu valor total e no valor unitário de cada entrega.

### 4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;



MUSEU DO FUTEBOL  
• Cópia Cartão de CNPJ.

- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**5.1.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**5.2.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

**6.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

**6.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

## 7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

**7.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

**7.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.



## MUSEU DO FUTEBOL 8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail [financeiro@museudofutebol.org.br](mailto:financeiro@museudofutebol.org.br) dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
- 6. Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*
- 7. Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

**9.1.** A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre



MUSEU DO FUTEBOL

a **CONTRATANTE** é a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

**9.2.** O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

**9.3.** Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: [compras@idbr.org.br](mailto:compras@idbr.org.br), [maira.machado@idbr.org.br](mailto:maira.machado@idbr.org.br) e [flavio.benatti@idbr.org.br](mailto:flavio.benatti@idbr.org.br).

**O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**